

## PORTARIA CAU/ES N.º 90, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Designa representante do CAU/ES para fiscalizar a execução do Contrato 07.2019, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo -CAU/ES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010; e o artigo 140, inciso XLV do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES n.º 121, de 21 de agosto de 2018.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELO RIOS DA ROCHA, assistente administrativo, representante do CAU/ES para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CAU/ES nº 01/2019, firmado entre o CAU/ES e AJP DESINSETIZADORA LTDA. conforme determinado no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2019.

Vitória/ES, 14 de maio de 2019

CI GOZZE DESTEFANI Presidente do CAU/ES